

AVISO DE SUPRESSÃO DE EXIGÊNCIA

Processo Licitatório nº 069/2025

Pregão Eletrônico nº 028/2025

Sistema de Registro de Preços nº 022/2025

Após receber pedido de esclarecimento, apresentado por Suely Hubner de Miranda, referente ao item :

9.3 Das Exigências de Habilitação

9.3.1 A HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.3.3 O licitante deverá apresentar, ainda:

b) **Autorização de funcionamento emitida pela ANVISA** ou pelo **MAPA**, conforme a natureza do produto fornecido.

A licitação em questão tem o seguinte objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das diversas Secretarias do Município, referentes a itens frustrados em processo anterior, com entregas parceladas, conforme especificações, quantidades e locais de entrega detalhados no Termo de Referência. Após análise do mesmo contido no Termo de Referência, constatei que tal exigência não é compatível com o objeto a ser LICITADO, desta forma fica SUPRIMIDO do TERMO DE REFERÊNCIA esta exigência, considerando que tal modificação não trará prejuízo aos participantes, fica mantida a data do CERTAME, e este aviso será Publicado no Diário eletrônico do município, na plataforma COMPRAS BR, no site da Prefeitura e ficará disponível no setor de Licitação.

Lajinha, MG 26 de setembro de 2025

Cassiano Ricardo Alves de Oliveira
Agente de contratação/Pregoeiro
Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025